

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 032/2021-UFLA, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE
FEDERAL DE LAVRAS E A EMPRESA
BIOSAFE - BIOSSEGURANCA DO BRASIL
LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**, pessoa jurídica de direito público, autarquia especial integrante da Administração Indireta da União, criada pela Lei nº 8.956, de 15/12/94, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 22.078.679/0001-74, com sede na praça Edmir de Sá Santos, s/n, Campus Universitário, na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, Caixa Postal 3037, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Reitor, Sr. **JOÃO CHRYSÓSTOMO DE RESENDE JÚNIOR**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de abril de 2020, publicado no DOU de 4 de maio de 2020, página 1, Seção 2, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], emitida pela [REDACTED], e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais e, de outro lado, a empresa **BIOSAFE - BIOSSEGURANCA DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.795.609/0001-43, com sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na rua Melvin Jones, nº 132, bairro Centro, CEP 06010-020, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Sócio-Diretor, Sr. **PEDRO LUIZ STRAVINSKAS DURIGON**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], emitida pela [REDACTED], e do CPF/MF nº [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo nº 23090.020524/2022-74 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 032/2021-UFLA**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, por 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 11/6/2022, encerrando-se em 9/8/2022, e seguindo o cronograma constante nos autos do processo nº 23090.020524/2022-74. Em razão da mencionada prorrogação, o caput e a Subcláusula Primeira da Cláusula Terceira passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 330 (trezentos e trinta) dias consecutivos, considerando o disposto na Subcláusula Primeira abaixo.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2021-UFLA terá início em 13/9/2021 e término em 9/8/2022.”

1.1.2. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 032/2021-UFLA, por 60 (sessenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/7/2022 a 7/9/2022. Em razão da mencionada prorrogação, o caput da Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

O presente Contrato terá vigência de 390 (trezentos e noventa) dias, com início em 13/8/2021 e término em 7/9/2022.”

2. CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

3.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: cronograma físico-financeiro; dentre outros pertinentes ao presente aditamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário e de seus termos aditivos, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Lavras, 24 de JUNHO de 2022.

Pela **CONTRATANTE**:

JOÃO CHRYSÓSTOMO DE RESENDE JÚNIOR
Reitor

Pela **CONTRATADA**:

PEDRO LUIZ STRAVINSKAS DURIGON
Sócio-Diretor

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

Marcelo Padovani Cravenco

CPF:

**ITI**Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com o padrão ICP-Brasil (Resolução CG ICP-Brasil nº 182/2021), a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 27/06/2022 09:23:20 BRT
Versão do software 2.8.1
Nome do arquivo CPS 032-2021 - 2ª TA - Biosafe (Reforma Biotério) assinado.pdf
Resumo SHA256 do arquivo 9816191f43ef63b1d554fc6d4d22dfbea16fcd22fd1b183fc963cca82261153f

▼ Informações da LPA

▶ LPA CADES v2

▼ Informações de política

▶ PA_AD_RB_v2_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)

▼ Assinatura por CN=PEDRO LUIZ STRAVINSKAS DURIGON:***515208**, OU=15470993000132, OU=Presencial, OU=AR CAMBARA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Atributos obrigatórios/opcionais Aprovados
Certificados necessários Nenhum certificado é necessário
Mensagem de alerta Atualizações incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=JOAO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR:***259806**, OU=08333951001166, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Política utilizada PA_AD_RB_v2_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Atributos obrigatórios/opcionais Aprovados
Certificados necessários Assinante apenas
Mensagem de alerta Atualizações incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇOEXPANDIR
ELEMENTOSModo escuro ☐